
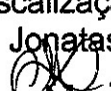




A9A3-C6DD-D5AB). Eu, Jonatas Gomes de Souza , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro , subscrevo.***

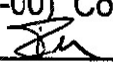
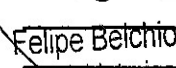
Maura Murielle

Substituta

R-03/11.129 - Em 28 de dezembro de 2017. **PENHORA**: Por Auto de Penhora, Avaliação e Registro de 25/11/2017, expedido por Justiça Federal de 1ª Instância, subscrito por Marcos Vinícius Pacheco da Silva Cunha, Oficial de Justiça Avaliador Federal, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 9085-75.2014.4.01.3000, em trâmite junto à 1ª Vara Federal da Seção Judicial do Estado do Acre, figurando como Exequente: UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, e como Executado: EDITEC EDIFICAÇÕES E DESENHOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 14.295.190/0001-26, procede-se ao presente registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida exequenda no valor de R\$ 492.449,08, ficando o depósito do imóvel a cargo da parte executada. EMOLS: 0,00. Nos termos do item 4 das Notas Explicativas Gerais da Tabela 1-1, Anexa à Lei Estadual nº 1.805/2006, os emolumentos devidos pelo registro da penhora decorrente da execução fiscal supramencionada serão pagos pela parte vencida ao final do processo, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, ou do cancelamento da construção, com valores vigentes à época do pagamento, quando o vencido não for a Fazenda Pública (art. 1.210, § 2º do Provimento 10/2016 da COGER/TJAC c/c art. 6º da Lei Estadual nº 1.805/2006). Prenotação nº 22.888, de 20/12/2017. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 0,00 (base de cálculo: R\$ 492.449,08), Fecom: R\$ 0,00; Funfis: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização Digital (AF348504-06) Código de Segurança (73B3-5C76-07BB-06A4). Eu, Jonatas Gomes de Souza , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro , subscrevo.***



Maura Murielle

Substituta

AV-04/11.129 - Em 25 de fevereiro de 2019. **INDISPONIBILIDADE**: Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **EDITEC EDIFICAÇÕES EIRELI (EDITEC) - CNPJ nº 14.295.190/0001-26**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, nos autos sob o nº 72687820114013000, cadastrada em 12/12/2018 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 201812.1219.00673773-IA-051, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 27.401, de 14/02/2019. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (AG711737-00) Código de Segurança (2FB4-F344-2940-00BE). Eu, Isaáque Vaz de Medeiros , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro , subscrevo.***

Felipe Belchior

Oficial Interino

AV-05/11.129 - Em 20 de setembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE**: Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **EDITEC EDIFICAÇÕES EIRELI (EDITEC) - CNPJ nº 14.295.190/0001-26**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco, nos autos sob o nº 00002470220155140402, cadastrada em 19/09/2019 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 201909.1909.00936613-IA-270, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 29.481, de 19/09/2019. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 0,00 (base de cálculo: R\$ 0,00); Fecom: R\$ 0,00; Funfis: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização Digital (A70000275B) Chave (A8CG8). Eu, Jônatas Gomes de Souza , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro , subscrevo.***

Felipe Belchior

Oficial Interino



AV-06/11.129 - Em 04 de fevereiro de 2020. **INDISPONIBILIDADE:** Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **EDITEC - EDIFICAÇÕES E DESENHOS TÉCNICOS LTDA (atual EDITEC EDIFICAÇÕES EIRELI) - CNPJ nº 14.295.190/0001-26**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Rio Branco, nos autos sob o nº 62585220184013000, cadastrada em 28/01/2020 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 202001.2814.01046819-IA-060, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 31.543, de 29/01/2020. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (A70000531B) Chave (69098). Eu, Gilson Fernando Carneiro Lameira Júnior, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro _____, subscrevo.***

Felipe Belchior
Oficial Interino

AV-07/11.129 - Em 22 de agosto de 2022. **INDISPONIBILIDADE:** Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **EDITEC - EDIFICAÇÕES E DESENHOS TÉCNICOS LTDA (atual EDITEC EDIFICAÇÕES EIRELI) - CNPJ nº 14.295.190/0001-26**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Rio Branco - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, nos autos sob o nº 00070885720144013000, cadastrada em 18/08/2022 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 202208.1811.02303716-IA-071, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 42.830, de 19/08/2022. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (A700018940) Chave (SEF65). Eu, Jônatas Gomes de Souza, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro _____, subscrevo.***

Maura Murielle
Oficiala Substituta

AV-08/11.129 - Em 29 de novembro de 2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Por ordem de cancelamento de Indisponibilidade de bens em nome de **EDITEC EDIFICAÇÕES EIRELI (EDITEC) - CNPJ nº 14.295.190/0001-26**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme ordem de cancelamento emitida pelo Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, nos autos sob o nº 72687820114013000, cadastrada em 16/11/2024 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 202411.1619.03704827-TA-071, procede-se a esta averbação para fazer constar o **Cancelamento da Indisponibilidade averbada sob a AV-04 da presente matrícula**. Prenotação nº 54.114, de 18/11/2024. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (A70002E618) Chave (AE857). O Oficial: _____,***

Maura Murielle
Oficiala Substituta

AV-09/11.129 - Em 19 de fevereiro de 2026. **PENHORA:** Em conformidade com o Mandado - Citação Penhora e Avaliação, datado de 13/05/2025 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/02/2026, ambos extraídos dos autos do processo da execução fiscal nº 0000015-90.2018.4.01.4100, oriundo da 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária de Rondônia, em que é exequente **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**, e como Executado **EDITEC EDIFICAÇÕES EIRELI (EDITEC) - CNPJ nº 14.295.190/0001-26**, faço constar que **100% do imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 2.296.220,00 (dois milhões e duzentos e noventa e seis mil e duzentos e vinte reais), foi **penhorado** no processo acima referido para o pagamento da dívida no valor de R\$ 407.627,07. Foi nomeado como fiel depositário do imóvel objeto da presente matrícula, **ARISTEU SÁ DE SOUZA**.

Continua no verso.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Nr. da Matrícula

11.129

Ficha

02 Verso

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 60.488, em 06/02/2026.
O Registrador Substituto, Felipe Martini Belchior:
Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (A700038D94) Chave (731D3).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

